

Fé, gratidão e pertencimento marcam homenagem à Paróquia Santa Teresa e ao Padre Caio

A Câmara Municipal de Jaboticabal realizou, na sexta-feira (29.mai.2026), uma sessão solene marcada por emoção, fé e reconhecimento. A cerimônia homenageou os 25 anos da Paróquia Santa Teresa de Jesus, com a entrega de placas comemorativas, e concedeu o Título de Cidadão Jaboticabalense ao Padre Caio Antônio Veiga dos Santos.

Autor da propositura, o vereador Prof. Jonas abriu a solenidade ressaltando a importância coletiva da homenagem e a trajetória de construção da paróquia. “Expressamos nossa mais profunda gratidão a todos aqueles que contribuíram para essa caminhada. Cada nome eternizado nessas placas representa não apenas uma homenagem individual, mas um reconhecimento coletivo de fé, trabalho e dedicação”, afirmou.

O parlamentar destacou ainda o papel da comunidade na prática concreta dos ensinamentos cristãos, citando iniciativas sociais e o acolhimento às pessoas em situação de vulnerabilidade. “Não basta dizer que somos cristãos, é preciso viver o que Cristo ensinou. E essa comunidade faz isso, acolhendo, ouvindo e ajudando quem mais precisa”, completou.

Coautor da homenagem, o vereador Ronaldo Bolognezzi também ressaltou a relevância da paróquia em sua própria trajetória pessoal e comunitária. “Celebrar esses 25 anos é celebrar uma história construída pelo amor ao próximo. A Paróquia Santa Teresa não é apenas um espaço religioso, mas um lugar de transformação de vidas”, disse.

Ele lembrou sua participação em

ações pastorais e concluiu com uma citação de Santa Teresa: “A fé é a chama que ilumina nosso caminho quando todas as outras luzes se apagam”.

Receberam placas comemorativas pessoas que fizeram parte da história de fé, serviço e dedicação da Paróquia Santa Teresa de Jesus ao longo desses 25 anos. A homenagem reconheceu paróquianos, lideranças religiosas, colaboradores e membros da comunidade que contribuíram para a construção e fortalecimento da paróquia. Foram homenageados: Angela Virgínia Contarim Ferreira; Angelo Pavani (In Memoriam); Antônia Rodrigues Ulian; Antonio Revolti; Aparecida Solange dos Santos; Carlos Alberto Borba; Carlos Antonio (In Memoriam); Carmem Del Vecchio; Celia Regina Garcia Ulian; Daniele Faria Gonçalves Caruso; Edileuza Alexandrina do Carmo; Elenice Aparecida Cruzato; Eva Aparecida Chagas Barros; Fatima Aparecida Conti Nogueira; Francisco Domingos (In Memoriam); Francisco Itamar Barbosa; Genny Lisboa Botega; He-loisa Helena Toste Sisto; Izilda Maria Pedro Oliveira; Diácono José Roberto Costa; José Antônio Segecic; José Bassi Filho; José Costa; José Laerte Martins (In Memoriam); Julia Boneti Pinto; Leonardo Del Vecchio Filho (In Memoriam); Leonora de Fátima Vendramin Pelis; Marcio Vanderson de Oliveira; Marcos Martins da Conceição; Maria Aparecida Alves Luiz (In Memoriam); Maria Aparecida Amâncio; Maria Aparecida Dias Tostes Figueira; Maria das Dores Gomes Quintino; Maria de Lourdes da Costa Faria (In Memoriam); Maria dos Santos Silva; Maria Francisca de Paula Greggio; Maria Victor de Sou-



za Silva; Padre Marcelo Adriano Cervi; Nilton Cesar Lazaro dos Santos; Odila de Lourdes Mialich; Priscila Regina Colovatti; Sandra Regina Casaletti Teixeira; Sebastião Gustavo Silva (In Memoriam); Sérgio Caraski; Sueli Aparecida dos Santos Ferreira (In Memoriam); Sueni Dalva Donadon Homem; Terezinha Nogueira Buzoli; Valdemar Soares (In Memoriam); Valmir Ferreira Daniel; e Vera Lucia de Paula Veiga.

Representando os homenageados, Ângela Contarim Ferreira emocionou o público ao lembrar os primeiros passos da comunidade. “Recordamos o início simples, com barracas de bambu, forno de barro e as primeiras quermesses. Tudo foi construído com fé, amor e união”, lembrou.

Ela destacou a importância dos que ajudaram a erguer a paróquia ao longo dos anos e reforçou o caráter coletivo da conquista. “Uma paróquia não surge de

repente, ela nasce da doação, dos sonhos e da fé de um povo”, declarou.

O primeiro pároco, Padre Marcelo Adriano Cervi, enviou um vídeo gravado diretamente da Alemanha, onde reside atualmente. “Foi uma história construída com garra, mas sobretudo com fé. Se fosse preciso, faria tudo de novo, com as mesmas pessoas”, afirmou.

O vereador professor Jonas também destacou a trajetória do Padre Caio ao entregar o Título de Cidadão Jaboticabalense. “Quando concedemos esse título, reconhecemos pessoas honestas, dedicadas e que trabalham pelo bem da cidade. E o Padre Caio reúne todas essas qualidades”, compartilhou.

Em seu discurso, o religioso se emocionou ao recordar a infância e sua relação com a cidade. “Jaboticabal era, para mim, o lugar onde resolvíamos a vida. Hoje, se tornou mi-

nha casa. Este título representa pertencimento, acolhida e identidade”, manifestou.

Ele ressaltou ainda o compromisso de continuar servindo à comunidade: “Peço a Deus a graça de continuar retribuindo, com dedicação e amor, tudo o que esta cidade me proporcionou”.

Ao falar em nome da Paróquia Santa Teresa, Padre Caio destacou o significado do jubileu. “Celebrar 25 anos é reconhecer que Deus caminha com o seu povo. Uma paróquia nasce quando a fé cria raízes e o Evangelho encontra morada no coração das pessoas”, pontou.

Ele também destacou o papel das ações silenciosas e cotidianas na construção da história da comunidade. “A Igreja permanece de pé porque existe um povo fiel. Foram mãos discretas e generosas que sustentaram essa caminhada”, cravou.

Representando o Executivo municipal, o secretário de Obras e Serviços Públicos, Ângelo Caruso, lembrou os primeiros anos da paróquia e o crescimento da comunidade. “O que era um simples barracão se tornou um grande sonho realizado. Essa história foi construída por cada pessoa que contribuiu, de alguma forma”, disse.

O presidente da Câmara, Ronaldo Peruci, encerrou a solenidade destacando o papel da paróquia e do padre Caio na cidade. “Hoje celebramos uma trajetória de fé e serviço. A Paróquia Santa Teresa é um verdadeiro farol de luz em nossa comunidade, e o Padre Caio é um exemplo de dedicação e amor ao próximo”, concluiu.

Prestigiaram a solenidade, além de amigos e familiares dos homenageados, a vereadora Renata Assirati e o vice-prefeito de Guariba, Daniel Louzada.



Prof. Vanildo Favoretto

Os dias atuais têm testemunhado muitas separações conjugais. Nós perguntamos, e gostaríamos de saber: A separação resolve?

Embalados pelo suave encantamento do namoro e noivado, os casais entram na barca da paixão e se deixam levar pelo grande oceano do casamento. Sentindo ainda as emoções dos

MOMENTO DE REFLEXÃO

SEPARAÇÃO RESOLVE?

primeiros tempos, tudo é alegria e contentamento...

A música, o perfume, as flores, os passeios, a comida predileta. Tudo é compartilhado com carinho e cada um faz o máximo para agradar o outro. Na balança das ações, somente o prato das virtudes é utilizado.

Todavia, o tempo passa... Surgem os ventos, os maremotos, a neblina... E as dificuldades começam...

O casal esquece de estender a ponte do diálogo que, certamente, iria propiciar soluções para os problemas ou encontrar maneiras de os contornar com sabedoria. Surgem então

os conflitos... E na balança das ações começa a pesar mais o prato das imperfeições...

Perguntamo-nos: Como pôde aquela alma tão querida de outrora se transformar em uma pessoa cheia de defeitos? E a outra, seguramente, faz-se os mesmos questionamentos a nosso respeito.

Cada um se isola num canto buscando resolver o próprio problema. O que antes era compartilhado com carinho e doçura, agora é tratado de forma egoísta e, muitas vezes, injusta. É bem certo que o suave encantamento do início não é mais o mesmo. Todavia, ele ainda está lá, basta que o busquemos.

Iremos descobrir que, com o passar do tempo, os sentimentos amadureceram, se transformaram em amizade, em companheirismo, em afeto verdadeiro...

Vale a pena repensarmos a nossa situação relativamente ao casamento. Vale a pena lembrar que se hoje estamos em família, não estamos juntos por conta do acaso. Se o esposo ou esposa não é bem aquele que desejamos, lembremos de que é o melhor que Deus pôde nos oferecer para que crescamos juntos.

Se a barca do nosso casamento está navegando por mares difíceis e as neblinas densas dos problemas o ameaçam, pensemos nos frutos dessa união: os filhos, que se somaram a nós.

Busquemos colocar na balança todos os momentos de alegria compartilhada...

- As pequenas coisas que nos faziam rir antes...

- As tantas vezes que o outro nos acarinhou os cabelos nos momentos amargos...

- Os chás feitos com ternura nos dias de enfermidade...

- As preces dirigidas a Deus, em nosso favor...

- Os cabelos brancos ... Os quilinhos a mais... Os vincos na face... Os filhos amados...

Todas essas coisas devem ser pesadas antes da decisão pela separação, causadora, em muitos casos, de maiores dissabores e tormentos.

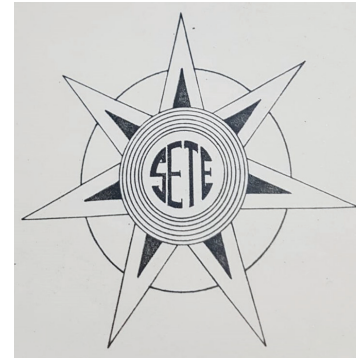
* * *

Nesses tempos de dificuldades, quando as pessoas buscam a separação por motivos levianos e fúteis, lembre-se de que talvez os dois juntos superem os obstáculos com mais facilidade, se somarem ao invés de dividir.

E se o fato já estiver consumado, não se desespere, busque amar e compreender, rogando a Deus que o abençoe, abençoando também os demais familiares, que provavelmente formarão novas famílias e que são também, filhos de Deus.

Pense nisso.

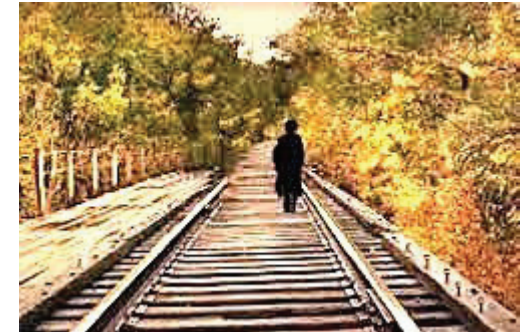
O Atendimento Fraternal trata do acolhimento destinado às pessoas que buscam uma palavra amiga ou uma orientação em momentos difíceis. É prática baseada no amor, no respeito e no desejo sincero de ajudar o próximo. Plantões às terças, quartas, quintas feiras e aos domingos às 19 horas, na Avenida José da Costa, 1.109 - Bairro Aparecida (Centro Espírita Universal).



SETE - SOCIEDADE ESPIRITUALISTA TEMPLO DA ESPERANÇA
Av. Aurélio Migliori, nº 181 - Bairro Jardim Santa Rosa - Jaboticabal/SP

Oi, caro leitor(a): tem alguém em sua vida, que você quer muito bem, e nunca se imaginou separado desse alguém de forma irreversível? Pois é. Aqui vai um texto ótimo para você meditar sobre esse tema.

Se eu morrer antes de você...



Se eu morrer antes de você, faça-me um favor. Chore o quanto quiser, mas não brigue com Deus por Ele haver me levado. Se não quiser chorar, não chore. Se não conseguir chorar, não se preocupe. Se tiver vontade de rir, ria. Se alguns amigos contarem algum fato a meu respeito, ouça e acrescente a sua versão. Se me elogiarem demais, corrija o exagero. Se me criticarem demais, defenda-me. Se me quiserem fazer um santo, só porque morri, mostre que eu tinha um pouco de santo, mas estava longe de ser o santo que me pintam. Se me quiserem fazer um demônio, mostre que eu talvez tivesse um pouco de demônio, mas que a vida inteira eu tentei ser bom e amigo. Se falarem mais de mim do que de Jesus Cristo, chame a atenção deles. Se sentir saudade e quiser falar comigo, fale com Jesus e eu ouvirei. Espero estar com Ele o suficiente para continuar sendo útil a você, lá onde estiver. E se tiver vontade de escrever alguma coisa sobre mim, diga apenas uma frase: 'Foi meu amigo, acreditou em mim e me quis mais perto de Deus!' Ai, então derrame uma lágrima. Eu não estarei presente para enxugá-la, mas não faz mal. Outros amigos farão isso no meu lugar. E, vendo-me bem substituído, irei cuidar de minha nova tarefa no céu. Mas, de vez em quando, dê uma espiadinha na direção de Deus. Você não me verá, mas eu ficaria muito feliz vendo você olhar para Ele. E, quando chegar a sua vez de ir para o Pai, aí, sem nenhum véu a separar a gente, vamos viver, em Deus, a amizade que aqui nos preparou para Ele. Você acredita nessas coisas? Sim??? Então ore para que nós dois vivamos como quem sabe que vai morrer um dia, e que morramos como quem soube viver direito. Amizade só faz sentido se traz o céu para mais perto da gente, e se inaugura aqui mesmo o seu começo. Eu não vou estranhar o céu... Sabe porque? Porque... Ser seu amigo já é um pedaço dele!

Autoria: Uns dizem ser do Padre Zezinho, outros dizem ser de Vinícius de Moraes, quem souber a verdade, apreciaria ser informado.

Com a colaboração de A GAZETA, e aprovação do seu diretor - o sr. GUSTAVO SCANDELA, marca-mos nossa presença, pensando no seu bem-estar e saúde. IRINEU NOGUEIRA - dirigente e responsável pelas Reuniões da SETE. Jaboticabal, sábado, 06 de Junho de 2026.

SERRALHERIA DO ANTIGO
16 99771-9560

Supermercado Servidone
Disk Entrega
(16) 3202-2493
Rua José Bonifácio, 244
Aparecida - Jaboticabal - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 912 DE 2 DE JUNHO DE 2026

RONALDO PERUCI, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 01 de junho de 2026, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga a seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO
Institui Placas Comemorativas ao COC Jaboticabal pelos seus 16 anos de atividade no Município de Jaboticabal, e dá outras providências.

Autoria: Dr. Jonatas César Carnevali

Art. 1º Ficam instituídas, por este Decreto Legislativo, Placas Comemorativas ao COC Jaboticabal pelos seus 16 anos de atividades na cidade de Jaboticabal.
Art. 2º A Câmara Municipal de Jaboticabal mandará cunhar 14 (catorze) placas, que serão entregues a igual número de pessoas indicadas por comissão especialmente constituída por ato da Presidência deste Poder Legislativo.
Parágrafo único: A comissão que trata o caput será composta por 4 (quatro) membros, a saber:
a) o vereador autor deste Decreto Legislativo;
b) três representantes do COC Jaboticabal.
Art. 3º A entrega da honraria dar-se-á em Sessão Solene, a ser realizada em data e local a ser em designados pela Presidência.
Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria consignada em orçamento vigente.
Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 2 de junho de 2026.

RONALDO PERUCI
PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 2 de junho de 2026.

SILVIA CRISTINA MAZARO FERMINO
AGENTE LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 913 DE 2 DE JUNHO DE 2026

RONALDO PERUCI, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 01 de junho de 2026, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga a seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO
Concede Diploma de Honra ao Mérito à Companhia da Polícia Militar do Município de Jaboticabal.

Autoria: Pepa Servidone

Art. 1º Concede Diploma de Honra ao Mérito à Companhia da Polícia Militar do Município de Jaboticabal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública, à preservação da ordem pública, à proteção da sociedade e ao desenvolvimento da cidadania no Município.
Art. 2º A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene na Câmara Municipal de Jaboticabal, em data a ser designada pela Presidência da Mesa Diretora.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria consignada em orçamento vigente.
Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 2 de junho de 2026.

RONALDO PERUCI
PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 2 de junho de 2026.

SILVIA CRISTINA MAZARO FERMINO
AGENTE LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 914 DE 2 DE JUNHO DE 2026

RONALDO PERUCI, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 01 de junho de 2026, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga a seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO
Dispõe sobre a concessão de honra ao mérito à Maçonaria Jaboticabalense pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jaboticabal e à sociedade civil.

Autoria: Dr. Célio Morais

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a MAÇONARIA JABOTICABALENSE, em reconhecimento à sua histórica contribuição social, filantrópica, moral, educacional e humanitária em favor da população do Município de Jaboticabal.
Art. 2º A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene na Câmara Municipal de Jaboticabal, em data a ser designada pela Presidência da Mesa Diretora.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria consignada em orçamento vigente.

Jaboticabal, 2 de junho de 2026.

RONALDO PERUCI
PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 2 de junho de 2026.

SILVIA CRISTINA MAZARO FERMINO
AGENTE LEGISLATIVO

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 129/2026

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONCEDE, a pedido do servidor LUIZ CARLOS DOS SANTOS, Agente Legislativo, lotado no Departamento de Técnico Legislativo, pagamento de parcela da Gratificação Natalina, com fundamento no artigo 100 da Lei 3736/2008.
RD 271/2026

Jaboticabal, 3 de junho de 2026.

RONALDO PERUCI
Presidente

JONAS ALEXANDRE DA SILVA
1º Secretário

JOSÉ RONALDO BOLOGNEZZI
2º Secretário

WILSON APARECIDO DOS SANTOS
Vice-Presidente

PORTARIAS

Nº 108, de 03 DE JUNHO DE 2026 - Nomeia comissão de representação

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001205-13.2024.8.26.0291 (O/A) MIM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Município de Jaboticabal, Estado de São Paulo, D(n)ª ANA TERESA RAMOS MARQUES OTUSKI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER (O) MARIO LUZ MARTINS CAMARGO, CPF 19634478899, com endereço à Rua Andre Rebouças, SN, Ipiranga, CEP 14055-650, Ribeirão Preto - SP e PFV MULTIMARCAS LTDA - PONTO FORTE VEICULOS, CNPJ 08100573000107, com endereço à Rua Avonir Roxo, 901, sala 01, Alto da Boa Vista, CEP 14025-270, Ribeirão Preto - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando, em síntese, que em 29/09/2023, as Executadas emitiram em favor do ora Exequente a CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - EMPRESTIMO - CAPITAL DE GIRO - CONTRATO Nº 237116.293.479. Em razão do pactuado na cédula de crédito foi concedido um empréstimo no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), que deveria ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 19.386,45 (dezenove mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), acrescida dos encargos pactuados, tendo como vencimento da primeira parcela no dia 30/10/2023 e a última com o vencimento para o dia 29/09/2025. Entretanto, as Executadas não honraram o pagamento integral da dívida, incorrendo em mora conforme disposição contratual, e, desde então, permaneceu o débito a seguir demonstrado, eis que a Exequente não logrou êxito nas tentativas amigáveis de recuperar o crédito. Assim sendo, esgotados os meios amigáveis para pagamento da dívida, não restou alternativa à Credora, senão a propositura da presente ação para recebimento de seu crédito líquido, certo e exigível, no valor R\$ 373.804,87 (trezentos e setenta e três mil oitocentos e quatro reais e oitenta e sete centavos) atualizado até a data de 14/02/2024 conforme demonstrativo anexo, eis que ao valor principal somaram-se os encargos de pontualidade, previstos em contrato. Encontrando-se o(a) executado(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da dívida especificada na inicial no valor de R\$ 373.804,87 devidamente atualizada, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento. O(a) executado(a) deverá ficar ciente de que, nos termos do art. 827, § 1º do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral do débito, no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade deopor embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevante, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, IV, do Código de Processo Civil, ou, alternativamente, no lugar dos embargos, mediante depósito de 30% (trinta por cento) do valor total executado, poderá requerer o parcelamento do restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de um por cento ao mês, ficando advertido(a)(s) que a rejeição dos embargos ou o inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte contrária, além de outras penalidades previstas em lei. Não ocorrendo o pagamento do débito, ou não sendo apresentados embargos à execução, o(a) réu(s) será(ão) considerado(s) revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 04 de maio de 2026. K-0611305

VEM SER

Royal

RECICLAGEM
Cartuchos e Toner

LIGUE E PEÇA:
16 3203.5828

A GAZETA 46 anos

Empresa Jornalística Scandela & Scandela Ltda - ME
Inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.355/0001-32
Inscrição Municipal nº 109562
Diretor: Gustavo Roberto T. Scandela - MTB nº 33.849
Jornalista: José Roberto Scandela - MTB nº 33.487
Redação, Administração e Departamento Comercial:
Fones: (16) 3202.2636
Avenida General Osório nº 218 - Jaboticabal/SP - CEP: 14870-100

Representante em São Paulo: RGD Comunicação S/C Ltda.
Rua Duarte de Azevedo, 532 - Bairro Santana - CEP 02036-022 - Tel.: (16) 2971.1000
Email: contato@jornalagazetajaboticabal.com.br
Editoração Eletrônica - Impressão em Off-Set - Fotolito

Câmara de Jaboticabal celebra Dia Municipal do Catador de Materiais Recicláveis com entrega de placas comemorativas



O Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal,
Vereador Ronaldo Peruci,

convida a população para a Sessão Solene de entrega de Placas Comemorativas em comemoração ao **Dia do Catador de Materiais Recicláveis**.

Data: **08 de junho de 2026 (segunda-feira), às 19 horas**
Câmara Municipal de Jaboticabal
Rua Barão do Rio Branco, 765 - Jaboticabal-SP

Assista, ao vivo, no canal da Câmara Municipal no Youtube
www.youtube.com/@CamaraMunicipaldejaboticabal

A Câmara Municipal de Jaboticabal realiza, na próxima segunda-feira (08.jun.2026), às 19h, sessão solene para a entrega de 50 placas comemorativas para o Dia Municipal do Catador de Materiais Recicláveis. A cerimônia será realizada no Plenário da Câmara e tem como objetivo reconhecer publicamente o trabalho de profissionais que contribuem diariamente para a preservação ambiental, a

limpeza urbana, a geração de renda e o fortalecimento da reciclagem no município.

A entrega das placas, prevista no Decreto Legislativo nº 885/2025, é um desdobramento do Dia Municipal do Catador de Materiais Recicláveis, instituído pela Lei Municipal nº 5.933/2025 e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município. Ambas as iniciativas são de autoria do vereador

Gilberto de Faria (MDB) e têm como objetivo valorizar o trabalho dos catadores, reconhecendo a importância desses profissionais para a preservação ambiental, a limpeza urbana, a geração de renda e o fortalecimento da reciclagem em Jaboticabal.

Para o parlamentar, a atuação desses profissionais contribui diretamente para a preservação ambiental, a geração de renda fami-

liar e a redução de custos para a sociedade. Segundo o vereador, muitos catadores atuam de forma autônoma, tendo a atividade como única fonte de renda e garantindo, por meio dela, a sobrevivência e a inclusão social de suas famílias.

Gilberto de Faria ainda afirma que os coletores são "verdadeiros protagonistas na construção de uma sociedade mais consciente e responsável" e reforça que o esforço desses trabalhadores, "muitas vezes invisível aos olhos da maioria", merece reconhecimento e respeito.

Confira os homenageados (Ato da Presidência nº 24/2026):

1. Aldo Ambrozino
2. Almira Alves Ribeiro Melo
3. Antônia Irene Barbosa
4. Antônia Perpétua da Silva
5. Antônio de Jesus Modesto
6. Antônio Floriano Barbizan
7. Aparecido Jesus da

8. Bruno Antônio Mira Modesto
9. Catarina Teotonio da Fonseca
10. Claudinei Bruno Filho
11. Claudio Castro
12. Claudio de Jesus Ferreira Junior
13. Daiane Cristina Ambrozino
14. Edevaldo Simielli
15. Edinaldo da Silva Rodrigues
16. Francisca Maria Ramos
17. Fransergio dos Santos
18. Geraldo Pereira da Silva
19. Gilson Benedito do Amaral
20. Iraildo Felix dos Santos
21. Jemerson Willian Camargo Sales
22. Joaquim Coletto Sampaio
23. José Antônio da Rocha
24. Juliano José Queada
25. Lorival Alves dos Santos
26. Luan Gabriel do Amaral
27. Luciana Gonçalves Guimarães de Almeida
28. Luiz Maximo da

29. Lúzia Célia Muniz
30. Maria Aparecida de Oliveira
31. Maria Aparecida Garcia Carmona
32. Maria Cristina Alves Magalhães
33. Maurício Perpetuo Muniz
34. Milena Cristina Neves Lima
35. Muriel de Oliveira Santos
36. Natasha Rypka Ferreira
37. Nislaine Prado
38. Orides Generoso
39. Paulo Cesar de Oliveira
40. Rafael Aparecido da Siveira Bispo
41. Renato Valetin Paulino
42. Rodrigo de Oliveira
43. Roseli Aparecida Alves Maciel
44. Sebastião Gonçalves
45. Sidney Aparecido Varrote
46. Tiago Aparecido Muniz
47. Valeria Crsitina dos Santos
48. Walter Rissi
49. Wanderley de Jesus da Silva
50. Wilson Aparecido de Menezes Nogueira

Vacina contra a gripe liberada para todos a partir dos 6 meses

A Secretaria Municipal de Saúde informa que a vacinação contra a gripe (Influenza) está liberada para toda a população a partir dos 6 meses de idade em todas as UBSs da cidade e dos distritos de Córrego Rico e Lusitânia. A ampliação do público-alvo segue orientação do Ministério da Saúde, divulgada na segunda-feira (1º), permitindo que as doses disponíveis passem a ser aplicadas também em pessoas que não fazem parte dos grupos prioritá-

rios definidos no início da campanha.

Até então, a vacinação estava concentrada em públicos com maior risco de desenvolver complicações causadas pela doença, como idosos, gestantes, crianças, profissionais da saúde e pessoas com comorbidades. Com a nova diretriz, qualquer pessoa com idade igual ou superior a 6 meses pode procurar uma unidade de saúde para receber a vacina.

Importância

A Secretaria de Saúde reforça a importância da imunização, especialmente neste período de temperaturas mais baixas e aumento da circulação de vírus respiratórios. A vacina é uma das principais formas de prevenção contra casos graves, internações e óbitos causados pela Influenza.

A orientação é que a população procure a unidade de saúde mais próxima, levando documento de identificação e, se possível, a carteira de vacinação.

Cobertura

A ampliação da campanha tem como objetivo aumentar a cobertura vacinal do município e garantir maior proteção coletiva contra a gripe, contribuindo para a redução da transmissão do vírus e para a preservação da capacidade de atendimento dos serviços de saúde.

Vacinar-se é um gesto de proteção individual e também de cuidado com toda a comunidade.

SEMANA MÃE + ATÍPICA



Nesta última semana tivemos a Semana "Mãe + Atípica" organizada pelo Vereador Ronaldo Bolognezzi. O evento que abriu essa iniciativa foi a Exposição "Olhares da Maternidade Atípica", onde através de fotos pudemos acompanhar o amor entre mães e filhos.

Na sequência aconteceu a Roda de Conversa "Vivências da Maternidade Atípica" onde pudemos escutar relatos de quatro mulheres que vivenciam a maternidade atípica diariamente, toda a força e o amor que dependem aos seus filhos nos cuidados diários e o enfrentamento do preconceito e muitas vezes da falta de direitos garantidos à eles.

O evento que fechou essa semana foi o Evento "Mãe + Atípica", um encontro entre diversas instituições que trabalham com a inclusão, onde puderam apresentar seu

trabalho. O evento recebeu a população e diversas mães atípicas que puderam passar pelos Stands das instituições e tirar suas dúvidas, bem como conhecer os trabalhos realizados.

O Libras Para Todos esteve presente com atividades em Libras para os espectadores que quiseram aprender e depois puderam colocar em prática com os membros surdos e surdocegos da equipe. Durante as atividades também foi realizada entrevista com uma mãe atípica para conhecer de perto como é vivenciar esse desafio cotidianamente.

Agradecemos a oportunidade e parabenizamos a iniciativa que trouxe reflexão, conscientização e um olhar mais apurado e necessário para a inclusão e o cuidado com as pessoas atípicas e suas famílias.

Equipe Libras Para Todos de Jaboticabal e Região

Na hora de escolher, escolha **O MELHOR!**

Acabou o gás ou água? Escolha a Disk Água Gás Micheletto e nós levamos até você.

LIGUE AGORA: **3202-3383**

Micheletto

Bala de Prata
Locutor da Palavra
do Senhor

SALMOS
27:14
(NTLH)
"Confie no Senhor.
Tenha fé e coragem.
Confie em Deus,
o Senhor."

SE VOCÊ BUSCA
UMA EDUCAÇÃO
COM MAIS CONEXÃO E
TECNOLOGIA.

O FUTURO É AQUI

MATRÍCULAS
ABERTAS

ACESSE SITE DA ESCOLA E DEFINA
O SEU AMANHÃ.

Colégio MARIA AZ

WWW.COLEGIOMARIA.COM.BR

3202.3643 99620.0203

Câmara rejeita mudança na cobrança de esgoto após debate sobre constitucionalidade; aprova PL de orientação sobre herpes-zóster e homenagens

A Câmara Municipal de Jaboticabal rejeitou, em definitivo, o Projeto de Lei nº 11/2026, que pretendia alterar o cálculo da cobrança do serviço de esgoto no município. A proposta foi o principal tema de debate da sessão ordinária realizada na segunda-feira, 1º de junho, e precisou passar por votação em dois turnos, em razão de não ter sido aprovada de forma unânime.

De autoria do vereador Mandi Serralheiro, o projeto previa que o volume faturável do esgoto correspondesse a 60% do consumo de água medido no imóvel. Ao defender a proposta, o autor argumentou que nem toda água consumida retorna para a rede de esgoto, citando

usos como limpeza de áreas externas, irrigação e consumo por animais.

O texto, porém, foi rejeitado pela maioria dos vereadores. Em primeira discussão e votação, recebeu votos favoráveis de Pepa Servidone e Dr. Jonatas Carnavalli Lopes. Como não houve unanimidade, a matéria foi submetida a segundo turno em sessão extraordinária realizada logo após o encerramento da sessão ordinária. Na nova votação, o próprio autor também votou favorável, formando três votos favoráveis, e o projeto foi rejeitado em definitivo.

Durante o debate, vereadores da base do governo registraram que não eram contrários à discussão do mérito da

proposta nem a uma eventual revisão da cobrança, mas defenderam que o tema deveria seguir o caminho legal adequado. O líder do governo na Câmara, Samuel Cunha, sustentou que o projeto apresentava vício de iniciativa, por tratar de matéria que, segundo sua defesa técnica, deveria partir do Poder Executivo. Ele também apontou a necessidade de estudos, impacto financeiro, fonte de custeio e observância das regras da agência reguladora.

A sessão também teve a aprovação, por unanimidade, do Projeto de Lei nº 30/2026, de autoria do vereador Dr. Célio Moraes, que institui diretrizes para ações de prevenção, conscientização e orientação sobre o herpes-



-zóster.

Outros dois projetos de lei, de autoria de Mandi Serralheiro, tiveram a votação adiada após pedido de vista aprovado pelo Plenário: o PL nº 28/2026, sobre placas informativas em imóveis alugados pela Administração Pública, e o PL nº 31/2026, sobre transparência

na fila de espera do SUS municipal.

Durante os trabalhos, também foram incluídos na pauta três projetos de decreto legislativo. Todos foram aprovados por unanimidade e tratam de homenagens ao COC Jaboticabal (PDL nº 26/2026), à Companhia da Polícia Militar do Municí-

pio (PDL nº 27/2026) e à Maçonaria Jaboticabalense (PDL nº 28/2026).

A matéria completa e a íntegra da sessão estão disponíveis no site institucional www.jaboticabal.sp.leg.br.

Publicação oficial da Câmara Municipal de Jaboticabal

Esclarecimento à população: Câmara de Jaboticabal não é alvo da Operação Rei do Pix



ESCLARECIMENTO À POPULAÇÃO

Câmara de Jaboticabal **NÃO** é alvo da Operação Rei do Pix

A Câmara Municipal de Jaboticabal esclarece que **não é alvo da Operação Rei do Pix, deflagrada pelo GAECO/MPSP**, e que não houve cumprimento de mandado nas dependências do Legislativo jaboticabalense.

A menção ao município de Jaboticabal em notícias e publicações sobre o caso refere-se ao cumprimento de diligências realizadas na cidade, **sem relação com a Câmara Municipal de Jaboticabal**.

Conforme divulgado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, a operação **apura fatos relacionados à Câmara Municipal de Catanduva**.

A Câmara de Jaboticabal reforça seu compromisso com a transparência e permanece à disposição da população para os esclarecimentos necessários.

www.jaboticabal.sp.leg.br

A Câmara Municipal de Jaboticabal esclarece que não é alvo da Operação Rei do Pix, deflagrada pelo GAECO/MPSP, e que não houve cumprimento de mandado nas dependências do Legislativo jaboticabalense.

A menção ao muni-

cípio de Jaboticabal em notícias e publicações sobre o caso refere-se ao cumprimento de diligências realizadas na cidade, sem relação com a Câmara Municipal de Jaboticabal.

Conforme divulgado pelo Ministério Público do Estado de São

Paulo, a operação apura fatos relacionados à Câmara Municipal de Catanduva.

A Câmara de Jaboticabal reforça seu compromisso com a transparência e permanece à disposição da população para os esclarecimentos necessários.